



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Protocolo Nº <u>162</u> /2021 Data: <u>11/03</u> /2021 Hora: <u>13/53</u> Autores: <u>Maisio</u> <u>dos Edis</u>	<u>EXPEDIENTE</u> DATA <u>15/03</u> /2021 VISTO <u>Mauli</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> DATA <u>15/03</u> /2021 (X) APROVADO () REPROVADO Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>
--	--	---

INDICAÇÃO Nº 037/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PREFEITO MUNICIPAL SENHOR MANOEL LOUREIRO NETO, A NECESSIDADE DE OS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PELO PODER PÚBLICO QUE UTILIZAM VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEJAM EQUIPADOS COM GPS PARA RASTREAMENTO.

JUSTIFICATIVA

É necessário que seja instituído GPS com o objetivo de conter a utilização indevida dos veículos que compõe a frota do Município de Diamantino, além de monitorar a utilização e a prestação de contratos de equipes terceirizadas. A medida pode aperfeiçoar a eficiência dos serviços prestados, uma vez que os prestadores de serviços serão monitorados; inibir fraudes e uso indevido de veículos, otimizar custos, já que o Governo Municipal estará munido de informações para abertura de novas licitações ou contratação de serviços; aumentar a credibilidade da relação de trabalho entre Prefeitura Municipal e seus fornecedores, contribuir para a segurança, já que o veículo pode ser bloqueado quando há suspeita de furto; auxiliar no controle de custos, como multas e consumo de combustível.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 15 de março de 2021.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocelino Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB

Ver. José Carlos David – PDT